



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE  
2016 AO EDITAL Nº 57, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**CONSIDERANDO** o Processo de Seleção de candidatos para  
ingresso no 1º semestre de 2017, Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Ciências Humanas;

**RESOLVE:**

**I- PRORROGAR** o período de inscrições para a seleção do  
curso de Mestrado em Ciências Humanas **até 06/10/2016**;

**II- RETIFICAR** o Anexo do Edital, de acordo com o que  
segue:

**Onde se lê:**...no § 1º da alínea h) do Art. 4º, “Não será aceito  
depósito via envelope realizado em caixas automáticos de  
autoatendimento”

...no § 2º da alínea h) do Art. 4º, “Não será aceito  
depósito realizado on line (transferência) a partir de contas de  
terceiros”.

**Leia-se:**...no § 1º da alínea h) do Art. 4º, “**Será aceito** depósito  
via envelope realizado em caixas automáticos de  
autoatendimento”

... no § 2º da alínea h) do Art. 4º, “**Será aceito** depósito  
realizado on line (transferência) a partir de contas de terceiros”.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 27 de setembro de 2016.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores  
CEP: 69050-010 / Manaus - AM